

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PPA 21/00547601

Assunto: Ato de Concessão de Pensão de Célia Teresinha Weinert

Responsável: Marsoel Screpec

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis - IPMI

Unidade Técnica: DAP Decisão n.: 1339/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

- **1.** Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte a Célia Teresinha Weinert, em decorrência do óbito de Maurício Pivovar, servidor ativo, no cargo de auxiliar de enfermagem, da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, de Itaiópolis, matrícula n. 26, CPF n. 580.428.659-53, consubstanciado na Portaria n. 023/2021, de 12/07/2021, com vigência a partir de 09/06/2021, considerado legal conforme análise realizada.
 - 2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis IPMI.

Ata n.: 27/2023

Data da Sessão: 26/07/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes

Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL Presidente ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Processo n.: @PPA 21/00547601 Decisão n.: 1339/2023 1